



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 155/20

LANÇAMENTO DA DERRAMA

Maria Clara Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Montijo,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária, realizada a 13 de dezembro de 2020, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 25 de novembro de 2020, aprovou o “Lançamento da Derrama”, a vigorar no ano 2021.

Ao abrigo do nº 1 e do nº 24 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), foi aprovado o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a 150.000,00€ e 0,00% para aqueles cujo volume de negócios seja igual ou inferior a 150.000,00€.

Esta deliberação está publicitada no sítio do Município na Internet em www.mun-montijo.pt

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu *Cristina Manfrendo Gonçalves Bastos Cento*, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Município, 15 de dezembro de 2020

A Vereadora
Maria Clara Silva
Maria Clara Silva